



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTRARIA N° 064/07, de 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 7 de junho de 2007, quinta-feira, é fixado como feriado nacional de Corpus Christi, fez se necessária a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 16 de novembro de 2007, sexta-feira, em razão do feriado do dia do Servidor público.

**Art. 2º** - Na data de 16 de novembro não funcionarão os serviços administrativos da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 12 de novembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente